

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**RESOLUÇÃO N. 022/CME/2013
APROVADA EM 06.12.2013**

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MANAUS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal n. 377, de 18.12.1996 e alterada pelas Leis n. 528, de 07.04.2000 e n. 1.107, de 30.03.2007.

CONSIDERANDO o teor do Art. 23, § 2º e Art. 24, inciso I da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional n. 9394/96;

CONSIDERANDO o Processo n. 070/2013-CME/MANAUS, de interesse da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o Parecer n. 024/CME/2013, da lavra da Conselheira Relatora Aldenilse Araújo da Silva e;

CONSIDERANDO a Decisão Plenária aprovada em Sessão Ordinária do dia 06/12/2013,

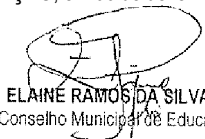
RESOLVE:

Art. 1º APROVAR os Calendários Escolares Especiais/2013 das Escolas da Rede Municipal de Ensino, abaixo nominadas:

- EMEF República do México;
- EMEF Nova Vida;
- EMEF Professora Elizabeth Beltrão;
- EMEF Francisco Garcia Marques;
- EMEF Alfredo Linhares;
- EMEF Professor Joaquim Gonzaga Pinheiro;
- EMEF Doutor Olavo das Neves;
- EMEF Poeta João de Melo Neto;
- EMEF Vicente Mendonça Júnior;
- EMEF Senador Álvaro Botelho Maia;
- EMEF Áureo Nonato

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial do Município de Manaus/AM.

SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 06 de dezembro de 2013.



ELAINE RAMOS DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Educação de Manaus

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

AGNALDO ALVES MONTEIRO torna público que recebeu da SEMMAS a **Licença Municipal de Operação n.º 057/2010-2**, sob o processo n.º 2009/4933/6187/00366, que autoriza a Atividade de Extração Mineral, com a finalidade de viabilizar estudos para atividade de Lavra a céu aberto de areia, em uma área de 3,32 ha, com objetivo de informar a situação /localização da jazida, com validade de 12 meses, sito na rodovia BR 174, Km 26 (margem leste) – ramal da Esperança Km 2,5, lote 62, gleba 03 do imóvel Ephigenio Salles – Sítio Recanto Rosa de Sarom, Manaus – Amazonas.

PG / 403

CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SUN VILLE, CNPJ: 18.476.793/0001-85, torna público que recebeu da SEMMAS a **Licença Municipal de Operação n.º 037/2013** sob o processo n.º 2006/4933/6187/00051 que autoriza a Atividade de Residencial Multifamiliar, com a finalidade de Funcionamento do Condomínio Residencial Horizontal "Sun Ville", com validade de 12 meses, sito a Rua Mendonça Lima, n.º 50 – Loteamento Nascente das Águas Claras – Novo Aleixo – Manaus/AM.

PG / 283

IGREJA CRISTÃ MARANATA – PRESBITÉRIO ESPÍRITO SANTENSE, torna público que recebeu da SEMMAS a **Licença Municipal de Operação n.º 087/2008-2** sob o Processo n.º 2007/4933/6187/01648, que autoriza a Atividade: Templo Religioso, com a finalidade de autorizar funcionamento do Sistema Sonoro, com validade até 18/OUT/2014, sito à Rua Professor Emani Simão, n.º 1500 – Cachoeirinha – Manaus – Amazonas.

PG / 425

JOSINEUDO MONTEIRO GOMES – EPP, torna público que recebeu do SEMMAS, a **Licença Municipal de Operação n.º 012/2010-3**, sob o processo n.º 2009/4933/6187/00584 que autoriza a Atividade Serviço, com a finalidade Funcionamento de um Hotel, com validade de 12 meses, sito Rua José Paranaguá, n.º 468, Centro – Manaus – AM.

PG / 418

SECRETARIA MUNICIPAL DE FEIRAS, MERCADOS, PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO

PORTARIA N.º 0147/2013 – GB/SEMPAB

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FEIRAS, MERCADOS, PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 128, inciso II da Lei Orgânica do Município de Manaus.

CONSIDERANDO a inestimável e expressiva contribuição dos serviços prestados a esta Secretaria e ao Município de Manaus, na ação de fiscalização sobre os produtos supostamente falsificados dentro do Terminal de Integração da Cidade Nova – T03 e de reordenação dos vendedores ambulantes que ali se entravam comercializando de maneira ilegal, ocorrida no dia 04 de dezembro de 2013.

RESOLVE:

I – ELOGIAR os servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Feiras, Mercados, Produção e Abastecimento – SEMPAB em relação aos serviços prestados, demonstrado de forma clara e comprometida dos servidores desta secretaria com a organização de nossa cidade, conforme relação abaixo:

DANILO DOS SANTOS FRANCISCO
DELMO CASTILHO DIAS
FRANCIMAR SOARES DA SILVA
JANILSON DA SILVA GRAÇA
JOILTON GOES DA CRUZ
JOSÉ WILSON DA SILVA PACHECO
RAIMUNDO BATISTA DOS SANTOS
ROSALBA PONTES BRAGA

II – ENALTECER a postura do servidor RAIMUNDO BATISTA DOS SANTOS, que arriscou a sua própria vida ao colocar-se entre a sua colega de trabalho, a servidora ROSALBA PONTES BRAGA, e um vendedor ambulante que sofreu um golpe de cassetete com o intuito de atingir a referida servidora em sua nuca. Tal ato de companheirismo profissional ocasionou-lhe lesões corporais, porém preservou a integridade física da servidora.

III – FAZER CONSTAR em ficha funcional.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 11 de dezembro de 2013.

FÁBIO PACHECO DA SILVA
Secretário Municipal de Feiras, Mercados, Produção e Abastecimento - SEMPAB